



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº032/2021 relativo à prestação de serviços complementares de média complexidade para os plantões médicos – exercício 2021

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR e o Município de JATAIZINHO-PR, que visa a prestação de serviços de plantões médicos presenciais.

O **MUNICÍPIO DE JATAIZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.245.042/0001-54, com sede administrativa na Avenida Presidente Getúlio Vargas nº. 494 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. WILSON FERNANDES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº.3.081.421-5-PR e inscrito no CPF sob nº 446.664.119-68, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Marcos Antônio Voltarelli**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº; 3.639.237-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 499.494.979-49, residente e domiciliado na Rua David Cipriano de Abreu nº 888, na cidade de Alvorada do Sul/PR Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente aditamento, a Resolução nº 302, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a alteração da Resolução nº 122 de 21 de fevereiro de 2013, que fixa o valor dos procedimentos e atendimentos do CISMEPAR, tendo a Resolução nº 302/2021 incluído itens na Tabela CISMEPAR, no quadro XVII – PLANTÕES MÉDICOS PROGRAMA SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Parágrafo primeiro:

Foram incluídos os seguintes itens na Tabela CISMEPAR - Quadro **XVII - PLANTÕES MÉDICOS PROGRAMA SERVIÇOS MUNICIPAIS**:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

QUADRO XVIII PLANTÕES MÉDICOS – PROGRAMA SERVIÇOS MUNICIPAIS		
CÓDIGO SUS P/ REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	VALOR
(...)	(...)	(...)
.....	INCENTIVO DE PLANTÃO PRESENCIAL PARA CLÍNICA MÉDICA, EXCLUSIVO PARA PLANTÕES DE REFERÊNCIA A COVID-19 – DURAÇÃO DE 6 HORAS	R\$ 100,00
.....	INCENTIVO DE PLANTÃO PRESENCIAL PARA CLÍNICA MÉDICA, EXCLUSIVO PARA PLANTÕES DE REFERÊNCIA A COVID-19 – DURAÇÃO DE 12 HORAS	R\$ 200,00

Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o Município de Jataizinho, inclui a seguinte quantidade estimativa dos incentivos de plantões de clínica médica, para atendimentos médicos exclusivos ao COVID-19:

TIPO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
PRESENCIAL 12 HORAS	Incentivo de Plantão presencial para clínica médica, exclusivo para plantões referência ao COVID-19	R\$ 200,00	60	12.000,00
PRESENCIAL 06 HORAS	Incentivo de Plantão presencial para clínica médica, exclusivo para plantões referência ao COVID-19	R\$ 100,00	60	6.000,00
TOTAL				R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo possui efeitos a partir de 1º de maio de 2021, conforme Resolução nº 302 de maio de 2021 – CISMEDPAR, publicada em 20 de maio de 2021 no Diário Oficial Eletrônico do CISMEDPAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO

Fica estabelecido o aditamento até o limite de 25% sob o valor inicial do contrato, nos termos do Art. 65, §1º da Lei nº 8666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

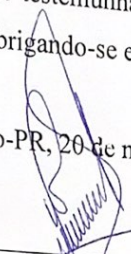
CNPJ/MF 76.245.042/0001-54

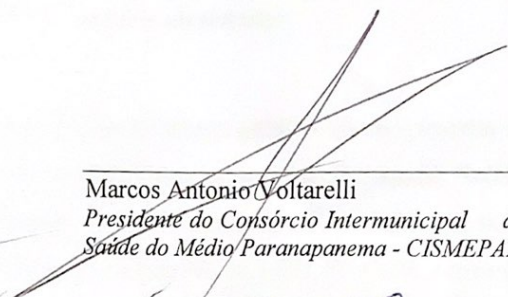
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Jataizinho-PR, 20 de maio de 2021.


Wilson Fernandes
Prefeito Municipal de Jataizinho

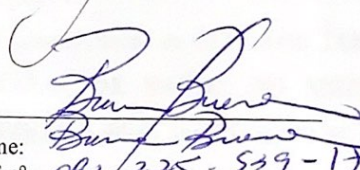

Marcos Antonio Voltarelli
Presidente do Consórcio Intermunicipal de
Saúde do Médio Paranapanema - CISMEDPAR

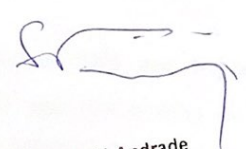
Testemunhas:

1 -


Nome: **Wanderley Moreno Baptista**
CPF nº. **02.225.539-17**
Diretor do Departamento de Planejamento
e Desenvolvimento Municipal
Portaria 152/2021

2 -


Nome: **Wanderley Moreno Baptista**
CPF nº. **02.225.539-17**


Silvia Karla A. V. Andrade
Diretora Executiva
CISMEDPAR